



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 21/2021-DAV/CAPES

Brasília, 22 de novembro de 2021.

Aos(Às) Senhores(as)

Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos, Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-Graduação

Assunto: **Deliberações da 209ª Reunião do CTC-ES, realizada de 05 a 06 de outubro de 2021.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), enviamos aos(às) senhores(as) breve registro da 209ª Reunião do CTC-ES, realizada de 05 a 06 de outubro e 2021, conforme a seguir:

2. **Convalidação dos atos do CTC-ES relativos às propostas de APCN:** Sobre este assunto, Prof. Flávio Camargo explicou que a equipe da DAV ainda não havia conseguido realizar a varredura em todas as transcrições das atas referentes às reuniões do CTC-ES, à procura de termos que indicassem diferença de dois votos nas deliberações das APCNs, como decidido na reunião anterior. Informou também que, segundo parecer da Procuradoria Federal junto à Capes, após convalidação das decisões relativas às propostas de APCN, a interposição de recurso pelo interessado poderá ser feito diretamente à Presidência da Capes, sem necessidade prévia de envio de reconsideração ao CTC-ES.

3. **Subsídios para a resposta da Capes à Ação Civil Pública:** Prof. Adriano Lisboa Monteiro, um dos integrantes da Comissão Especial criada para consolidar as respostas do CTC-ES à Ação Civil Pública (ACP), explicou que o grupo buscou elaborar um documento a ser utilizado conjuntamente por todos os Colégios e Áreas. Prof. Paulo Jorge Parreira dos Santos salientou a necessidade de que haja uma tentativa de alinhar o conjunto de respostas pela ampla defesa do modelo de avaliação da Capes.

4. **Termo de Ajuste de Conduta:** Prof. Flávio Camargo menciona que a Procuradoria Federal na Capes sugeriu à DAV a elaboração de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para o período avaliativo futuro.

Após discussão, acordou-se que a intenção é não adotar novos modelos enquanto o atual não fosse testado mais uma vez, mantendo-se, então, o modelo atual.

5. **Ata da 207ª Reunião do CTC-ES:** A ata foi aprovada, após observação de pequenos ajustes.
6. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Anastácio de Oliveira Camargo, Diretor(a) de Avaliação**, em 06/12/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588669** e o código CRC **76B756D5**.